



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

Fls. 28

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Leandro Ribeiro

EM 28/02/18

Jakson Charles
PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER:07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.I.)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 055/2017, de autoria do Vereador Jakson Charles, que Dá nova redação a Lei nº 3.294, de 16 de junho de 2008..

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa do Poder Legislativo, em obediência aos ditames da Constituição Municipal, estando ainda de acordo com o Regimento Interno, estando desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Ante o exposto, não havendo óbices, manifestamo-nos FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto em tela.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 28 de fevereiro de 2018.

Leandro Ribeiro
Vereador / Relator